sando este por verdadeira a divida que o d.º Cap.^m allega dever-lhe, Vm.^{eo} coopere, e deligencie a satisfação della por meios amigaveis como hé justo, e da razão, e como pertende o referido credor, oque da parte do mesmo Snr. lhe recomendo p.º que assim o execute. D.º g.º a Vm.ºe São Paulo 24 de Abril de 1798 — Luiz Antonio Neves de Carvalho — Snr. Cap.^m Mor Reg.^{te} Bento do Amaral Grugel Annes. //

P.ª a Camara da V.ª de Jacarehy

Por se achar vago o Posto de Capitão da segunda comp.^a da ordenança dessa Villa, por haver passado a servir no segundo Regim.^{to} de Infantaria de Milicias desta cidade, Joaquim Jozé Bitancourt, q. o exercia: ordeno a Vm.^{ees}, q. com o respectivo Cap.^m Mor me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, p.^a eu provêr nod.^o Posto de Cap.^m, aquella, que me parecer mais conveniente ao Real Serviço. D.^a g.^e a Vm.^{ees} S. Paulo a 26 de Abril de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{ee} Juiz Ordinr.^o Prezid.^e, e Off.^{ee} da Camr.^{ee} da V.^a de Jacarehy. //

Para o Sarg. to Mor da V.* de Nova Bragança Do Secretr.º

De ordem de Sua Ex.* remeto a Vm.ce o requerimt.º junto de Luciano Antonio da Cunha, p.* q. fazendo chamar a sua prezença Jeronimo da Rocha Bueno, examine se este deve, ou não a divida pedida, e não duvidando della fará comque amigavelmt.e a saptisfaça, sem vexame, oq. da parte do d.º Snr. lhe recomendo p.* que assim o execute. D.* g.º a Vm.ce S. Paulo a 26 de Abril de 1798. / Luis Antonio Neves de Carvalho. / Snr. Sarg.to Mór da V.* Nova Bragança, Jacinto Roiz Bueno. //

P.* o Juiz Ordinario da V.* Nova Bragança Do Secretr.º

Sua Ex.ª attendendo á reprezentação que essa Camara lhe fez de 21 do corrente, sobre a falta q. nesse destricto se experimente de sal, foi servido conceder provizoriamt.º huma Portaria, p.ª no Armazem de Santos se lhe venderem 40 Alqueires Pedindo a destribuição deste genero nas actuaes circunstancias toda a circunspecção, e cautella; e tendo mostrado a experiencia o prejuizo q. rezultava de correr como athé agora pella caviloza mão dos Taverneiros, ordena o mesmo Snr. lembre eu a Vm.ºe e aos seus companheiros, o acordo q. tomou a Camara desta Cid.º em mandar vender o sal n'hum seu armazem, e debaixo da inspecção de huma pessoa de proibid.º, p.º q. á

unesp

10

11

12

13

14